



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 074/2016.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“Aos que a certeza da morte entristece, a promessa da ressurreição consola. Ó Senhor, nós cremos que a vida não é tirada, mas transformada. Desfeito nosso corpo na terra, nos é dado no céu um corpo glorioso.” (S.Bráulio de Saragoza)

Um Bispo do século VII, assim dizia:

“Que a esperança da ressurreição nos anime, pois os que perdemos neste mundo tornaremos a ver no outro; basta para isso crermos no Senhor com verdadeira fé, obedecendo aos seus mandamentos. Para ele, Todo-Poderoso, é mais fácil despertar os mortos que acordarmos nós, os que dormem. Dizemos essas coisas e, no entanto, levados não sei por que sentimento, desfazemo-nos em lágrimas e a saudade nos perturba a fé. Como é miserável a condição humana, e como se torna sem sentido nossa vida sem Cristo!

Ó morte, que separas os casados e, tão dura e cruelmente, separas também os amigos! Mas teu poder já está esmagado! (...) Basta-nos, porém, a esperança da ressurreição e termos os olhos fixos na glória de nosso Redentor. Pela fé já nos consideramos ressuscitados com ele, conforme diz o apóstolo; ‘Se morremos com Cristo, cremos que também viveremos com ele’ (Rm 6,8)”. (do Livro: Como será depois? Leomar A. Brustolin)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Santina Marchesini de Oliveira, ocorrido em 8 de dezembro corrente, aos 65 anos de idade, nesta cidade**, deixando seu esposo José Vilela de Oliveira, os filhos Viviane, Luciano, Eliane, genros e nora, netos, parentes e amigos, que muito sentirão saudades.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 9 de dezembro de 2016

Ass.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 074/2016.-

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de dezembro de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente